

PORTARIA Nº 674/2023-PGE.G., DE 28 DE SETEMBRO DE 2023
DOE Nº 35.560, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

EXCLUIR, a Consultora Jurídica Nazaré Maria Sá de Azevedo, matrícula nº 5190851/2, da PORTARIA Nº 434/2023-PGE.G., de 10.07.2023, publicada nº DOE 35466 de 11.07.2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado